



Ofício GAB/PMBC nº. 038/2022.

Bom Conselho, 8 de fevereiro de 2022.

Ilmo. Senhor.

Em resposta ao Ofício TC/IRGA/AUDI3 nº.006/2022, segue em anexo as informações solicitadas, bem como as explicações necessárias.

Com relação aos empenhos 1232, 1241, 1243, 1245, 1246, 1247, 1249, 1250, 1251 e 1252, após análise aprofundada, identificamos que os mesmos são realmente do Credor INSS, referentes aos parcelamentos previdenciários (632793910 – 624377466 – 623135345 – 622669915 e 62445987), os quais não foram descontados automaticamente no FPM, com as competências junho e julho de 2020.

Em virtude de não haver sido descontado automaticamente, a assessoria jurídica do Município, identificou e encaminhou em dezembro de 2020 os referidos meses em aberto para serem regularizados através de pagamento de GPS.

Embora no momento do empenhamento tenha ocorrido um equívoco no histórico e no elemento, se confundido com o pagamento de multas a ANATEL, onde o elemento mais adequado era 4.6.90.71, não houve prejuízo, pois as informações relativas a saldos da dívida, credor que foi corretamente o INSS.

Como podemos observar nos documentos em anexo, foram feitos em 2020 os devidos lançamentos de atualização de saldo da dívida e o valor no anexo da Dívida Fundada (**Anexo 01**) presente na Prestação de Contas é idêntico ao de demonstrativo consultado no site da Receita Federal por meio do e-CAC na época (**ANEXO 02**).

Atenciosamente.


João Lucas da Silva Cavalcante
Prefeito

Ilmo. Senhor
José Arthur Filho
Auditor de Controle Externo – Área Auditoria de Contas Públicas

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO
 Demonstração da Dívida Fundada Interna/Externa - Anexo 16
 Administração Direta, Indireta e Fundacional

Exercício de 2018
 PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
 Página: 1



Nº Lei	Data Lei	Quant	Autorizações			Saldo anterior em Circulação	Movimento no Exercício		Saldo para Exercício Seguinte
			Valor da Emissão	Contrato	Data Contr.		Emissão	Resgate	Valor
000001/12	01/01/2012	0		COMPESA - CT. CD	02/01/2013	26.097,74	0,00	2.174,85	23.922,89
000008/12	01/01/2012	0		DÍVIDA CELPE	01/01/2013	3.481.505,03	0,00	920.887,30	2.560.617,73
000011/14	01/06/2014	0		PRECATORIOS - 031875	01/06/2014	2.255.568,15	0,00	744.761,79	1.510.806,36
001684/16	23/11/2016	0		INSS 622445987	15/12/2017	109.533,16	0,00	35.654,99	73.878,17
001684/16	23/11/2016	0		INSS 622669915	28/12/2017	269.263,97	0,00	87.650,62	181.613,35
001700/17	27/10/2017	0		DIVIDA RPPS 1706/17	27/10/2017	86.772,58	193.847,77	176.555,04	104.065,31
001700/17	27/10/2017	0		DIVIDA RPPS 1707/17	27/10/2017	426.168,04	202.853,13	127.816,81	501.204,36
001700/17	27/10/2017	0		DIVIDA RPPS 1708/17	27/10/2017	140.793,78	36.205,58	11.415,69	165.583,67
001700/17	27/10/2017	0		DIVIDA RPPS 1709/17	27/10/2017	717.033,21	197.187,24	12.153,09	902.067,36
001700/17	27/10/2017	0		DIVIDA RPPS 1710/17	27/10/2017	2.436.949,19	670.404,60	41.304,21	3.066.049,58
001700/17	27/10/2017	0		DIVIDA RPPS 1711/17	27/10/2017	2.714.599,40	746.783,64	46.010,16	3.415.372,88
001700/17	27/10/2017	0		DIVIDA RPPS 1712/17	27/10/2017	1.953.893,65	584.469,48	33.116,85	2.505.246,28
001700/17	27/10/2017	0		DIVIDA RPPS 1713/17	27/10/2017	3.263.881,35	966.803,16	55.320,03	4.175.364,48
001700/17	27/10/2017	0		DIVIDA RPPS 551/19	01/08/2019	2.767.732,52	162.487,36	48.556,71	2.881.663,17
001700/17	27/10/2017	0		DIVIDA RPPS 552/18	01/08/2019	590.399,92	34.602,40	10.357,89	614.644,43
001704/17	12/12/2017	0		INSS 623135345	28/12/2018	126.985,61	0,00	40.082,82	86.902,79
001704/17	12/12/2017	0		INSS 624377466	28/12/2018	113.936,43	0,00	32.935,13	81.001,30
001704/17	12/12/2017	0		INSS MP 778/2017	28/12/2018	9.589.633,51	0,00	360.534,39	9.229.099,12
001704/17	12/12/2017	0		PRECATÓRIO ALIMENTA	28/12/2018	44.213,29	0,00	0,00	44.213,29
001714/18	12/12/2018	0		DIVIDA RPPS 0550/19	01/08/2019	724.224,19	42.517,44	12.705,69	754.035,94
001714/18	12/12/2018	0		INSS 632793910	01/12/2019	141.465,83	0,00	29.524,50	111.941,33
Totais:						31.980.650,55	3.838.161,80	2.829.518,56	32.989.293,79

DANNILO
 CAVALCANTE
 VIEIRA:0542398540
 4

Assinado de forma digital por DANNILO CAVALCANTE VIEIRA:05423985404

JOCIEDER ARAUJO
 MINEIRO:09021399407
 9407

Assinado de forma digital por JOCIÉDER ARAUJO MINEIRO:09021399407

Dannilo Cavalcante Vieira
 Prefeito

Jociéder Araújo Mineiro
 CRC PE - 027671/O-4

Documento Assinado Digitalmente por: DANNILO CAVALCANTE VIEIRA, JOCIÉDER ARAUJO MINEIRO
 Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam?codigo=64396403-04d3-4730-9914-89686949017>

Número do Parcelamento	Saldo no dia da Consulta do Documento no e-CAC 19/03/2021	Saldo da Divida no final de 2020 (acresentada os valores de janeiro a março de 2021 no demonstrativo)	Saldo da Divida no Anexo da Divida Fundada	Diferença
632793910	103.555,65	111.941,33	111.941,33	-
624377466	72.010,70	81.001,30	81.001,30	-
623135345	76.051,22	86.902,79	86.902,79	-
622669915	157.948,94	181.613,35	181.613,35	-
622445987	64.251,84	73.878,17	73.878,17	-



Parcelamento(s) Previdenciário(s) da RFB : Consulta de Acompanhamento de Parcelamento > Extrato de Parcelamento



CNPJ: 11.285.954/0001-04 - MUNICIPIO DE BOM CONSELHO

19/03/2021 11:16:11

Modalidade

RFB - Lei 10.522/2002 Simplificado -
Órgão do Poder PúblicoNº do Parcelamento
632793910Saldo Devedor do Parcelamento
R\$ 103.555,65Origem do Pedido
Unidade da Receita FederalData de Atualização do Saldo Devedor
19/03/2021Data da Negociação
28/05/2019Quantidade de Parcelas concedidas
60Situação do Parcelamento
ATIVO (EM DIA)Quantidade de Parcelas restantes
37

EXTRATO DE PARCELAMENTO

Parcela	Dt. Vencimento	Valor Devido (R\$)	Dt. Pagamento	Valor Pago (R\$)	Saldo Devedor (R\$)	Situação da Parcela	Qtd. Pagamentos	Reemitir GPS	Emitir Resíduo
1	31/05/2019	2.610,09	29/05/2019	2.610,09	0,00	Liquidada	1	-	
2	28/06/2019	2.636,19	15/08/2019	2.663,34	0,00	Liquidada	1	-	
3	31/07/2019	2.648,45	10/07/2019	2.648,45	0,00	Liquidada	1	-	
4	30/08/2019	2.663,33	09/08/2019	2.663,33	0,00	Liquidada	1	-	
5	30/09/2019	2.676,38	10/09/2019	2.676,38	0,00	Liquidada	1	-	
6	31/10/2019	2.688,39	10/10/2019	2.688,39	0,00	Liquidada	1	-	
7	29/11/2019	2.700,92	08/11/2019	2.700,92	0,00	Liquidada	1	-	
8	30/12/2019	2.710,83	10/12/2019	2.710,83	0,00	Liquidada	1	-	
9	31/01/2020	2.720,49	10/01/2020	2.720,49	0,00	Liquidada	1	-	
10	28/02/2020	2.730,41	10/02/2020	2.730,41	0,00	Liquidada	1	-	
11	31/03/2020	2.737,98	10/03/2020	2.737,98	0,00	Liquidada	1	-	
12	30/04/2020	2.746,85	09/04/2020	2.746,85	0,00	Liquidada	1	-	
13	29/05/2020	2.754,16	08/05/2020	2.754,16	0,00	Liquidada	1	-	
14	30/06/2020	2.760,43	23/12/2020	2.787,32	0,00	Liquidada	1	-	
15	31/07/2020	2.765,91	23/12/2020	2.787,32	0,00	Liquidada	1	-	
16	31/08/2020	2.770,87	10/08/2020	2.770,87	0,00	Liquidada	1	-	
17	30/09/2020	2.775,04	10/09/2020	2.775,04	0,00	Liquidada	1	-	
18	30/10/2020	2.779,22	09/10/2020	2.779,22	0,00	Liquidada	1	-	
19	30/11/2020	2.783,39	10/11/2020	2.783,39	0,00	Liquidada	1	-	
20	30/12/2020	2.787,31	10/12/2020	2.787,31	0,00	Liquidada	1	-	
21	29/01/2021	2.791,49	08/01/2021	2.791,49	0,00	Liquidada	1	-	
22	26/02/2021	2.795,40	10/02/2021	2.795,40	0,00	Liquidada	1	-	
23	31/03/2021	2.798,79	10/03/2021	2.798,79	0,00	Liquidada	1	-	

Implicará imediata rescisão do parcelamento e remessa do débito para inscrição em Dívida Ativa da União, ou prosseguimento da cobrança no caso de débito já inscrito, a falta de pagamento de três parcelas, consecutivas ou não, ou de uma parcela estando as demais pagas (art. 14-B da Lei nº 10.522, de 2002 e suas alterações). O pagamento a menor do valor da parcela também será considerado inadimplemento do parcelamento.

111.947,33
458792

Parcelamento(s) Previdenciário(s) da RFB : Consulta de Acompanhamento de Parcelamento > Extrato de Parcelamento



CNPJ: 11.285.954/0001-04 - MUNICIPIO DE BOM CONSELHO

19/03/2021 11:16:44

Modalidade
RFB - Lei 10.522/2002 Simplificado -
Órgão do Poder Público

Nº do Parcelamento **Saldo Devedor do Parcelamento**
624377466 R\$ 72.010,70

Origem do Pedido **Data de Atualização do Saldo Devedor**
Unidade da Receita Federal 19/03/2021

Data da Negociação **Quantidade de Parcelas concedidas**
27/04/2018 60

Situação do Parcelamento **Quantidade de Parcelas restantes**
ATIVO (EM DIA) 24

EXTRATO DE PARCELAMENTO

Parcela	Dt. Vencimento	Valor Devido (R\$)	Dt. Pagamento	Valor Pago (R\$)	Saldo Devedor (R\$)	Situação da Parcela	Qtd. Pagamentos	Reemitir GPS	Emitir Resíduo
1	30/04/2018	2.633,61	27/04/2018	2.633,61	0,00	Liquidada	1	-	
2	31/05/2018	2.659,94	10/05/2018	2.659,94	0,00	Liquidada	1	-	
3	29/06/2018	2.673,64	08/06/2018	2.673,64	0,00	Liquidada	1	-	
4	31/07/2018	2.687,33	10/07/2018	2.687,33	0,00	Liquidada	1	-	
5	31/08/2018	2.701,55	10/08/2018	2.701,55	0,00	Liquidada	1	-	
6	28/09/2018	2.716,56	10/09/2018	2.716,56	0,00	Liquidada	1	-	
7	31/10/2018	2.728,94	10/10/2018	2.728,94	0,00	Liquidada	1	-	
8	30/11/2018	2.743,16	09/11/2018	2.743,16	0,00	Liquidada	1	-	
9	28/12/2018	2.756,07	10/12/2018	2.756,07	0,00	Liquidada	1	-	
10	31/01/2019	2.768,97	10/01/2019	2.768,97	0,00	Liquidada	1	-	
11	28/02/2019	2.783,19	08/02/2019	2.783,19	0,00	Liquidada	1	-	
12	29/03/2019	2.796,10	08/03/2019	2.796,10	0,00	Liquidada	1	-	
13	30/04/2019	2.808,48	10/04/2019	2.808,48	0,00	Liquidada	1	-	
14	31/05/2019	2.822,17	10/05/2019	2.822,17	0,00	Liquidada	1	-	
15	28/06/2019	2.836,39	10/06/2019	2.836,39	0,00	Liquidada	1	-	
16	31/07/2019	2.848,77	10/07/2019	2.848,77	0,00	Liquidada	1	-	
17	30/08/2019	2.863,78	09/08/2019	2.863,78	0,00	Liquidada	1	-	
18	30/09/2019	2.876,95	10/09/2019	2.876,95	0,00	Liquidada	1	-	
19	31/10/2019	2.889,07	10/10/2019	2.889,07	0,00	Liquidada	1	-	
20	29/11/2019	2.901,71	08/11/2019	2.901,71	0,00	Liquidada	1	-	
21	30/12/2019	2.911,71	10/12/2019	2.911,71	0,00	Liquidada	1	-	
22	31/01/2020	2.921,46	10/01/2020	2.921,46	0,00	Liquidada	1	-	
23	28/02/2020	2.931,47	10/02/2020	2.931,47	0,00	Liquidada	1	-	
24	31/03/2020	2.939,10	10/03/2020	2.939,10	0,00	Liquidada	1	-	
25	30/04/2020	2.948,06	09/04/2020	2.948,06	0,00	Liquidada	1	-	
26	29/05/2020	2.955,43	08/05/2020	2.955,43	0,00	Liquidada	1	-	
27	30/06/2020	2.961,75	23/12/2020	2.988,88	0,00	Liquidada	1	-	

Parcela	Dt. Vencimento	Valor Devido (R\$)	Dt. Pagamento	Valor Pago (R\$)	Saldo Devedor (R\$)	Situação da Parcela	Qtd. Pagamentos	Reemitir GPS	Em Res.
28	31/07/2020	2.967,28	23/12/2020	2.988,88	0,00	Liquidada	1	-	
29	31/08/2020	2.972,29	10/08/2020	2.972,29	0,00	Liquidada	1	-	
30	30/09/2020	2.976,50	10/09/2020	2.976,50	0,00	Liquidada	1	-	
31	30/10/2020	2.980,71	09/10/2020	2.980,71	0,00	Liquidada	1	-	
32	30/11/2020	2.984,93	10/11/2020	2.984,93	0,00	Liquidada	1	-	
33	30/12/2020	2.988,88	10/12/2020	2.988,88	0,00	Liquidada	1	-	
34	29/01/2021	2.993,09	08/01/2021	2.993,09	0,00	Liquidada	1	-	
35	26/02/2021	2.997,04	10/02/2021	2.997,04	0,00	Liquidada	1	-	
36	31/03/2021	3.000,47	10/03/2021	3.000,47	0,00	Liquidada	1	-	



Documento Assinado Digitalmente por: Jose Artur Filho
Acesse em: <https://eacac.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: d641c4e3-04e3-4130-991b-d0f686e4b01f

Implicará imediata rescisão do parcelamento e remessa do débito para inscrição em Dívida Ativa da União, ou prosseguimento da cobrança no caso de débito já inscrito, a falta de pagamento de três parcelas, consecutivas ou não, ou de uma parcela estando as demais pagas (art. 14-B da Lei nº 10.522, de 2002 e suas alterações). O pagamento a menor do valor da parcela também será considerado inadimplemento do parcelamento.

Conforme legislação vigente, os pagamentos efetuados a maior para o parcelamento não gerarão direito de restituição, exceto no caso de liquidação do parcelamento. Esses pagamentos efetuados a maior serão utilizados para amortizar o saldo do parcelamento, abatendo assim os valores das últimas prestações.

Guia de Antecipação: Gera GPS de antecipação do pagamento das últimas parcelas.

Guia de Resíduos: Gera GPS para pagamento de saldo devedor de parcelas pagas a menor.

Guia de Quitação: Gera GPS com valor do saldo devedor total do parcelamento.

Gerar Guia de Antecipação

Gerar Guia de Resíduos

Gerar Guia de Quitação

Versão 7.4.0.007

Parcelamento(s) Previdenciário(s) da RFB : Consulta de Acompanhamento de Parcelamento > Extrato de Parcelamento



CNPJ: 11.285.954/0001-04 - MUNICIPIO DE BOM CONSELHO

19/03/2021 11:16:07

Modalidade

RFB - Lei 10.522/2002 Simplificado - Órgão do Poder Público

Nº do Parcelamento
623135345**Saldo Devedor do Parcelamento**
R\$ 76.051,22**Origem do Pedido**
Unidade da Receita Federal**Data de Atualização do Saldo Devedor**
19/03/2021**Data da Negociação**
22/01/2018**Quantidade de Parcelas concedidas**
60**Situação do Parcelamento**
ATIVO (EM DIA)**Quantidade de Parcelas restantes**
21

EXTRATO DE PARCELAMENTO

Parcela	Dt. Vencimento	Valor Devido (R\$)	Dt. Pagamento	Valor Pago (R\$)	Saldo Devedor (R\$)	Situação da Parcela	Qtd. Pagamentos	Reemitir GPS	Emitir Resíduo
1	31/01/2018	3.136,84	29/01/2018	3.136,84	0,00	Liquidada	1	-	-
2	28/02/2018	3.168,20	08/06/2018	3.232,20	0,00	Liquidada	1	-	-
3	29/03/2018	3.182,95	09/03/2018	3.182,95	0,00	Liquidada	1	-	-
4	30/04/2018	3.199,57	10/04/2018	3.199,57	0,00	Liquidada	1	-	-
5	31/05/2018	3.215,88	10/05/2018	3.215,88	0,00	Liquidada	1	-	-
6	29/06/2018	3.232,19	08/06/2018	3.232,19	0,00	Liquidada	1	-	-
7	31/07/2018	3.248,51	10/07/2018	3.248,51	0,00	Liquidada	1	-	-
8	31/08/2018	3.265,45	10/08/2018	3.265,45	0,00	Liquidada	1	-	-
9	28/09/2018	3.283,33	10/09/2018	3.283,33	0,00	Liquidada	1	-	-
10	31/10/2018	3.298,07	10/10/2018	3.298,07	0,00	Liquidada	1	-	-
11	30/11/2018	3.315,01	09/11/2018	3.315,01	0,00	Liquidada	1	-	-
12	28/12/2018	3.330,38	10/12/2018	3.330,38	0,00	Liquidada	1	-	-
13	31/01/2019	3.345,75	10/01/2019	3.345,75	0,00	Liquidada	1	-	-
14	28/02/2019	3.362,69	08/02/2019	3.362,69	0,00	Liquidada	1	-	-
15	29/03/2019	3.378,06	08/03/2019	3.378,06	0,00	Liquidada	1	-	-
16	30/04/2019	3.392,80	10/04/2019	3.392,80	0,00	Liquidada	1	-	-
17	31/05/2019	3.409,11	10/05/2019	3.409,11	0,00	Liquidada	1	-	-
18	28/06/2019	3.426,05	10/06/2019	3.426,05	0,00	Liquidada	1	-	-
19	31/07/2019	3.440,79	10/07/2019	3.440,79	0,00	Liquidada	1	-	-
20	30/08/2019	3.458,67	09/08/2019	3.458,67	0,00	Liquidada	1	-	-
21	30/09/2019	3.474,36	10/09/2019	3.474,36	0,00	Liquidada	1	-	-
22	31/10/2019	3.488,79	10/10/2019	3.488,79	0,00	Liquidada	1	-	-
23	29/11/2019	3.503,85	08/11/2019	3.503,85	0,00	Liquidada	1	-	-
24	30/12/2019	3.515,77	10/12/2019	3.515,77	0,00	Liquidada	1	-	-
25	31/01/2020	3.527,37	10/01/2020	3.527,37	0,00	Liquidada	1	-	-
26	28/02/2020	3.539,29	10/02/2020	3.539,29	0,00	Liquidada	1	-	-
27	31/03/2020	3.548,39	10/03/2020	3.548,39	0,00	Liquidada	1	-	-

457492

Parcela	Dt. Vencimento	Valor Devido (R\$)	Dt. Pagamento	Valor Pago (R\$)	Saldo Devedor (R\$)	Situação da Parcela	Qtd. Pagamentos	Reemitir GPS	Em Resi
28	30/04/2020	3.559,05	09/04/2020	3.559,05	0,00	Liquidada	1	-	
29	29/05/2020	3.567,84	08/05/2020	3.567,84	0,00	Liquidada	1	-	
30	30/06/2020	3.575,37	23/12/2020	3.607,68	0,00	Liquidada	1	-	
31	31/07/2020	3.581,95	23/12/2020	3.607,68	0,00	Liquidada	1	-	
32	31/08/2020	3.587,91	10/08/2020	3.587,91	0,00	Liquidada	1	-	
33	30/09/2020	3.592,93	10/09/2020	3.592,93	0,00	Liquidada	1	-	
34	30/10/2020	3.597,95	09/10/2020	3.597,95	0,00	Liquidada	1	-	
35	30/11/2020	3.602,97	10/11/2020	3.602,97	0,00	Liquidada	1	-	
36	30/12/2020	3.607,67	10/12/2020	3.607,67	0,00	Liquidada	1	-	
37	29/01/2021	3.612,69	08/01/2021	3.612,69	0,00	Liquidada	1	-	
38	26/02/2021	3.617,40	10/02/2021	3.617,40	0,00	Liquidada	1	-	
39	31/03/2021	3.621,48	10/03/2021	3.621,48	0,00	Liquidada	1	-	

Implicará imediata rescisão do parcelamento e remessa do débito para inscrição em Dívida Ativa da União, ou prosseguimento da cobrança no caso de débito já inscrito, a falta de pagamento de três parcelas, consecutivas ou não, ou de uma parcela estando as demais pagas (art. 14-B da Lei nº 10.522, de 2002 e suas alterações). O pagamento a menor do valor da parcela também será considerado inadimplemento do parcelamento.

Conforme legislação vigente, os pagamentos efetuados a maior para o parcelamento não gerarão direito de restituição, exceto no caso de liquidação do parcelamento. Esses pagamentos efetuados a maior serão utilizados para amortizar o saldo do parcelamento, abatendo assim os valores das últimas prestações.

Guia de Antecipação: Gera GPS de antecipação do pagamento das últimas parcelas.

Guia de Resíduos: Gera GPS para pagamento de saldo devedor de parcelas pagas a menor.

Guia de Quitação: Gera GPS com valor do saldo devedor total do parcelamento.

Gerar Guia de Antecipação

Gerar Guia de Resíduos

Gerar Guia de Quitação

Versão 7.4.0.007

Documento Assinado Digital em nome de: Jose Artur Filho
Acesse em: <https://receita.fazenda.gov.br/portal/validarDocumento.aspx?codigo=6641c4e3-04e3-4130-991b-d0f686e4b01f>

Parcelamento(s) Previdenciário(s) da RFB : Consulta de Acompanhamento de Parcelamento > Extrato de Parcelamento



CNPJ: 11.285.954/0001-04 - MUNICIPIO DE BOM CONSELHO

19/03/2021 11:15:55

ModalidadeRFB - Lei 10.522/2002 Simplificado -
Órgão do Poder Público**Nº do Parcelamento**
622669915**Saldo Devedor do Parcelamento**
R\$ 157.948,94**Origem do Pedido**
Unidade da Receita Federal**Data de Atualização do Saldo Devedor**
19/03/2021**Data da Negociação**
27/12/2017**Quantidade de Parcelas concedidas**
60**Situação do Parcelamento**
ATIVO (EM DIA)**Quantidade de Parcelas restantes**
20

EXTRATO DE PARCELAMENTO

Parcela	Dt. Vencimento	Valor Devido (R\$)	Dt. Pagamento	Valor Pago (R\$)	Saldo Devedor (R\$)	Situação da Parcela	Qtd. Pagamentos	Reemitir GPS	Emitir Resíduo
1	28/12/2017	6.806,38	27/12/2017	6.806,38	0,00	Liquidada	1	-	
2	31/01/2018	6.874,44	10/01/2018	6.874,44	0,00	Liquidada	1	-	
3	28/02/2018	6.913,92	09/02/2018	6.913,92	0,00	Liquidada	1	-	
4	29/03/2018	6.945,91	09/03/2018	6.945,91	0,00	Liquidada	1	-	
5	30/04/2018	6.981,98	10/04/2018	6.981,98	0,00	Liquidada	1	-	
6	31/05/2018	7.017,37	10/05/2018	7.017,37	0,00	Liquidada	1	-	
7	29/06/2018	7.052,77	08/06/2018	7.052,77	0,00	Liquidada	1	-	
8	31/07/2018	7.088,16	10/07/2018	7.088,16	0,00	Liquidada	1	-	
9	31/08/2018	7.124,91	10/08/2018	7.124,91	0,00	Liquidada	1	-	
10	28/09/2018	7.163,71	10/09/2018	7.163,71	0,00	Liquidada	1	-	
11	31/10/2018	7.195,70	10/10/2018	7.195,70	0,00	Liquidada	1	-	
12	30/11/2018	7.232,45	09/11/2018	7.232,45	0,00	Liquidada	1	-	
13	28/12/2018	7.265,81	10/12/2018	7.265,81	0,00	Liquidada	1	-	
14	31/01/2019	7.299,16	10/01/2019	7.299,16	0,00	Liquidada	1	-	
15	28/02/2019	7.335,91	08/02/2019	7.335,91	0,00	Liquidada	1	-	
16	29/03/2019	7.369,26	08/03/2019	7.369,26	0,00	Liquidada	1	-	
17	30/04/2019	7.401,25	10/04/2019	7.401,25	0,00	Liquidada	1	-	
18	31/05/2019	7.436,65	10/05/2019	7.436,65	0,00	Liquidada	1	-	
19	28/06/2019	7.473,40	10/06/2019	7.473,40	0,00	Liquidada	1	-	
20	31/07/2019	7.505,39	10/07/2019	7.505,39	0,00	Liquidada	1	-	
21	30/08/2019	7.544,19	09/08/2019	7.544,19	0,00	Liquidada	1	-	
22	30/09/2019	7.578,22	10/09/2019	7.578,22	0,00	Liquidada	1	-	
23	31/10/2019	7.609,53	10/10/2019	7.609,53	0,00	Liquidada	1	-	
24	29/11/2019	7.642,20	08/11/2019	7.642,20	0,00	Liquidada	1	-	
25	30/12/2019	7.668,06	10/12/2019	7.668,06	0,00	Liquidada	1	-	
26	31/01/2020	7.693,25	10/01/2020	7.693,25	0,00	Liquidada	1	-	
27	28/02/2020	7.719,11	10/02/2020	7.719,11	0,00	Liquidada	1	-	

Documento Assinado Digitalmente por: Jose Artur Filho
Acesse em: <https://cfe.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigo=documento:d641c4e3-04e3-4130-991b-d0f686e4b01f>

Parcela	Dt. Vencimento	Valor Devido (R\$)	Dt. Pagamento	Valor Pago (R\$)	Saldo Devedor (R\$)	Situação da Parcela	Qtd. Pagamentos	Reemitir GPS	Em Resi
28	31/03/2020	7.738,85	10/03/2020	7.738,85	0,00	Liquidada	1	-	
29	30/04/2020	7.761,99	09/04/2020	7.761,99	0,00	Liquidada	1	-	
30	29/05/2020	7.781,05	08/05/2020	7.781,05	0,00	Liquidada	1	-	
31	30/06/2020	7.797,38	23/12/2020	7.867,49	0,00	Liquidada	1	-	
32	31/07/2020	7.811,68	23/12/2020	7.867,49	0,00	Liquidada	1	-	
33	31/08/2020	7.824,61	10/08/2020	7.824,61	0,00	Liquidada	1	-	
34	30/09/2020	7.835,50	10/09/2020	7.835,50	0,00	Liquidada	1	-	
35	30/10/2020	7.846,39	09/10/2020	7.846,39	0,00	Liquidada	1	-	
36	30/11/2020	7.857,28	10/11/2020	7.857,28	0,00	Liquidada	1	-	
37	30/12/2020	7.867,49	10/12/2020	7.867,49	0,00	Liquidada	1	-	7.876,25
38	29/01/2021	7.878,38	08/01/2021	7.878,38	0,00	Liquidada	1	-	
39	26/02/2021	7.888,59	10/02/2021	7.888,59	0,00	Liquidada	1	-	
40	31/03/2021	7.897,44	10/03/2021	7.897,44	0,00	Liquidada	1	-	

Implicará imediata rescisão do parcelamento e remessa do débito para inscrição em Dívida Ativa da União, ou prosseguimento da cobrança no caso de débito já inscrito, a falta de pagamento de três parcelas, consecutivas ou não, ou de uma parcela estando as demais pagas (art. 14-B da Lei nº 10.522, de 2002 e suas alterações). O pagamento a menor do valor da parcela também será considerado inadimplemento do parcelamento.

Conforme legislação vigente, os pagamentos efetuados a maior para o parcelamento não gerarão direito de restituição, exceto no caso de liquidação do parcelamento. Esses pagamentos efetuados a maior serão utilizados para amortizar o saldo do parcelamento, abatendo assim os valores das últimas prestações.

Guia de Antecipação: Gera GPS de antecipação do pagamento das últimas parcelas.

Guia de Resíduos: Gera GPS para pagamento de saldo devedor de parcelas pagas a menor.

Guia de Quitação: Gera GPS com valor do saldo devedor total do parcelamento.

Gerar Guia de Antecipação

Gerar Guia de Resíduos

Gerar Guia de Quitação

Versão 7.4.0.007

Documento Assinado Digitalmente por: Jose Arthur Filho
Acesse em: <https://receita.fazenda.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d641c4e3-04e3-4130-991b-d0f686e4b01f

Parcelamento(s) Previdenciário(s) da RFB : Consulta de Acompanhamento de Parcelamento > Extrato de Parcelamento



CNPJ: 11.285.954/0001-04 - MUNICIPIO DE BOM CONSELHO

19/03/2021 11:15:00

Modalidade
RFB - Lei 10.522/2002 Simplificado -
Órgão do Poder Público

Nº do Parcelamento **Saldo Devedor do Parcelamento**
622445987 R\$ 64.251,84

Origem do Pedido **Data de Atualização do Saldo Devedor**
Unidade da Receita Federal 19/03/2021

Data da Negociação **Quantidade de Parcelas concedidas**
15/12/2017 60

Situação do Parcelamento **Quantidade de Parcelas restantes**
ATIVO (EM DIA) 20

EXTRATO DE PARCELAMENTO

Parcela	Dt. Vencimento	Valor Devido (R\$)	Dt. Pagamento	Valor Pago (R\$)	Saldo Devedor (R\$)	Situação da Parcela	Qtd. Pagamentos	Reemitir GPS	Emitir Resíduo
1	28/12/2017	2.768,74	15/12/2017	2.768,74	0,00	Liquidada	1	-	
2	31/01/2018	2.796,42	10/01/2018	2.796,42	0,00	Liquidada	1	-	
3	28/02/2018	2.812,48	09/02/2018	2.812,48	0,00	Liquidada	1	-	
4	29/03/2018	2.825,49	09/03/2018	2.825,49	0,00	Liquidada	1	-	
5	30/04/2018	2.840,17	10/04/2018	2.840,17	0,00	Liquidada	1	-	
6	31/05/2018	2.854,57	10/05/2018	2.854,57	0,00	Liquidada	1	-	
7	29/06/2018	2.868,96	08/06/2018	2.868,96	0,00	Liquidada	1	-	
8	31/07/2018	2.883,36	10/07/2018	2.883,36	0,00	Liquidada	1	-	
9	31/08/2018	2.898,31	10/08/2018	2.898,31	0,00	Liquidada	1	-	
10	28/09/2018	2.914,09	10/09/2018	2.914,09	0,00	Liquidada	1	-	
11	31/10/2018	2.927,11	10/10/2018	2.927,11	0,00	Liquidada	1	-	
12	30/11/2018	2.942,06	09/11/2018	2.942,06	0,00	Liquidada	1	-	
13	28/12/2018	2.955,62	10/12/2018	2.955,62	0,00	Liquidada	1	-	
14	31/01/2019	2.969,19	10/01/2019	2.969,19	0,00	Liquidada	1	-	
15	28/02/2019	2.984,14	08/02/2019	2.984,14	0,00	Liquidada	1	-	
16	29/03/2019	2.997,71	08/03/2019	2.997,71	0,00	Liquidada	1	-	
17	30/04/2019	3.010,72	10/04/2019	3.010,72	0,00	Liquidada	1	-	
18	31/05/2019	3.025,12	10/05/2019	3.025,12	0,00	Liquidada	1	-	
19	28/06/2019	3.040,07	10/06/2019	3.040,07	0,00	Liquidada	1	-	
20	31/07/2019	3.053,08	10/07/2019	3.053,08	0,00	Liquidada	1	-	
21	30/08/2019	3.068,87	09/08/2019	3.068,87	0,00	Liquidada	1	-	
22	30/09/2019	3.082,71	10/09/2019	3.082,71	0,00	Liquidada	1	-	
23	31/10/2019	3.095,45	10/10/2019	3.095,45	0,00	Liquidada	1	-	
24	29/11/2019	3.108,74	08/11/2019	3.108,74	0,00	Liquidada	1	-	
25	30/12/2019	3.119,26	10/12/2019	3.119,26	0,00	Liquidada	1	-	
26	31/01/2020	3.129,50	10/01/2020	3.129,50	0,00	Liquidada	1	-	
27	28/02/2020	3.140,02	10/02/2020	3.140,02	0,00	Liquidada	1	-	

Documento Assinado Digitalmente por: Jose Artur Filho
 Acesso em: https://cve.ce:ce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigo=documento:d641c4e3-04e3-4130-991b-d0f686e4b01f

Parcela	Dt. Vencimento	Valor Devido (R\$)	Dt. Pagamento	Valor Pago (R\$)	Saldo Devedor (R\$)	Situação da Parcela	Qtd. Pagamentos	Reemitir GPS	Em Res
28	31/03/2020	3.148,05	10/03/2020	3.148,05	0,00	Liquidada	1	-	
29	30/04/2020	3.157,47	09/04/2020	3.157,47	0,00	Liquidada	1	-	
30	29/05/2020	3.165,22	08/05/2020	3.165,22	0,00	Liquidada	1	-	
31	30/06/2020	3.171,86	23/12/2020	3.200,39	0,00	Liquidada	1	-	
32	31/07/2020	3.177,68	23/12/2020	3.200,39	0,00	Liquidada	1	-	
33	31/08/2020	3.182,94	10/08/2020	3.182,94	0,00	Liquidada	1	-	
34	30/09/2020	3.187,37	10/09/2020	3.187,37	0,00	Liquidada	1	-	
35	30/10/2020	3.191,80	09/10/2020	3.191,80	0,00	Liquidada	1	-	
36	30/11/2020	3.196,23	10/11/2020	3.196,23	0,00	Liquidada	1	-	
37	30/12/2020	3.200,38	10/12/2020	3.200,38	0,00	Liquidada	1	-	73.878,77
38	29/01/2021	3.204,81	08/01/2021	3.204,81	0,00	Liquidada	1	-	
39	26/02/2021	3.208,96	10/02/2021	3.208,96	0,00	Liquidada	1	-	
40	31/03/2021	3.212,56	10/03/2021	3.212,56	0,00	Liquidada	1	-	

Implicará imediata rescisão do parcelamento e remessa do débito para inscrição em Dívida Ativa da União, ou prosseguimento da cobrança no caso de débito já inscrito, a falta de pagamento de três parcelas, consecutivas ou não, ou de uma parcela estando as demais pagas (art. 14-B da Lei nº 10.522, de 2002 e suas alterações). O pagamento a menor do valor da parcela também será considerado inadimplemento do parcelamento.

Conforme legislação vigente, os pagamentos efetuados a maior para o parcelamento não gerarão direito de restituição, exceto no caso de liquidação do parcelamento. Esses pagamentos efetuados a maior serão utilizados para amortizar o saldo do parcelamento, abatendo assim os valores das últimas prestações.

Guia de Antecipação: Gera GPS de antecipação do pagamento das últimas parcelas.

Guia de Resíduos: Gera GPS para pagamento de saldo devedor de parcelas pagas a menor.

Guia de Quitação: Gera GPS com valor do saldo devedor total do parcelamento.

Gerar Guia de Antecipação

Gerar Guia de Resíduos

Gerar Guia de Quitação

Versão 7.4.0.007

457332

Documento Assinado Digitalmente por: Jose Artur Filho
Acesse em: [https://receita.fazenda.gov.br/eacac/Doc/seam/Codigo do documento: d641c4e3-04e3-4130-991b-d0f686e4b01f](https://receita.fazenda.gov.br/eacac/Doc/seam/Codigo%20do%20documento%20d641c4e3-04e3-4130-991b-d0f686e4b01f)

**Dias Rezende & Alencar Advocacia - Prevenção de Retenção e Bloqueio FPM e outros - Bom Conselho/PE**

Valdínio Vital <valdinio.vital@draadvocacia.com.br>

Qui, 24/12/2020 11:50

Para: silviaceducacao@gmail.com <silviaceducacao@gmail.com>; eberwesley@hotmail.com <eberwesley@hotmail.com>; miguelitojr@uol.com.br <miguelitojr@uol.com.br>; renatoramos1100@gmail.com <renatoramos1100@gmail.com>; jociederj@hotmail.com <jociederj@hotmail.com>; diogo@olegarioeteixeira.com.br <diogo@olegarioeteixeira.com.br>

Cc: talencar@draadvocacia.com.br <talencar@draadvocacia.com.br>; operacional@draadvocacia.com.br <operacional@draadvocacia.com.br>

5 anexos (3 MB)

GPS RFB PARC. 623135345 06.2020.pdf; GPS RFB PARC. 622669915 06.2020.pdf; GPS RFB PARC. 622445987 06.2020.pdf; GPS RFB PARC. 632793910 06.2020.pdf; GPS RFB PARC. 624377466 06.2020.pdf;

Ilustríssimo Sr. Prefeito, bom dia.

Conforme já é cediço, irregularidades em relação ao SIOPS e a ausência de recolhimento de débitos não previdenciários, em especial PASEP (obrigações correntes e/ou parcelamentos), podem, dentre outras consequências, gerar o **bloqueio do FPM**. Por isso, dando continuidade aos trabalhos mensalmente desenvolvidos por este escritório, acessamos o e-CAC tendo por escopo, em especial, a **manutenção da regularidade fiscal e prevenção de bloqueio no FPM**. Desta forma, segue detalhamento do que identificamos em aberto que poderão ser objeto de **retenção/bloqueio** no FPM:

1. AUSÊNCIA DE DECLARAÇÕES

Natureza	Órgão	Período	Principais Riscos	Observações
GFIP	Câmara	04 a 09/2020	Retenção Estimada no FPM / CND / Multa	Favor realizar a transmissão.

2. OBRIGAÇÕES CORRENTES**2.1 Obrigações Previdenciárias em aberto**

Os Relatórios não apontam outros débitos previdenciários em aberto passíveis de retenção.

2.2 Obrigações Não Previdenciárias em aberto

Os Relatórios não apontam débitos não previdenciários em aberto.

3. PRESTAÇÕES DE PARCELAMENTOS**3.1 Parcelamentos Previdenciários**

Órgão	Processo nº/ negociação	Valor	Vencimento	Observações
PREF	622445987 – LEI 10.522/2002 SIMP.OPP	R\$ 3.200,39	30/06/2020	GPS em anexo
PREF	622669915 – LEI 10.522/2002 SIMP.OPP	R\$ 7.867,49	30/06/2020	GPS em anexo
PREF	623135345 – LEI 10.522/2002 SIMP.OPP	R\$ 3.607,68	30/06/2020	GPS em anexo
PREF	624377466 – LEI 10.522/2002 SIMP.OPP	R\$ 2.988,88	30/06/2020	GPS em anexo
PREF	632793910 – LEI 10.522/2002 SIMP.OPP	R\$ 2.787,32	30/06/2020	GPS em anexo

3.2 Parcelamentos Não Previdenciários:

Os Relatórios não apontam Parcelamentos Não Previdenciários em aberto.

4. OUTROS DÉBITOS:

Os Relatórios não apontam outros débitos em aberto.

5. NOTAS EXPLICATIVAS:

Documento Assinado Digitalmente por: Jose Artur Filho
Acesse em: https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam?Codigo_documento:d641c4e3-04e3-4130-991b-d0f686e4b01f



Bom frisar, outrossim, que os relatórios da Receita Federal **poderão não apontar irregularidades em relação a períodos recentes (últimas competências)**, em virtude da demora que o sistema leva para identificar e explicitar nos relatórios referidas pendências. Assim, importante que, caso o Município não tenha transmitido declarações ou não tenha recolhido integralmente valores não apontados neste e-mail, comunique com brevidade a fim de que possamos tomar as medidas cabíveis para tentar evitar os riscos inerentes aos mesmos.

Relativamente à possível **“AUSÊNCIA DE GFIP”**, informamos que a ausência de transmissão no prazo gerará a imposição de multa e autorizará que a Receita Federal realize retenções no FPM através da adoção de estimativa dos débitos de tais competências. Em caso semelhante, a **“AUSÊNCIA DE DCTF”**, o envio em atraso da mesma implicará na imposição de multa e todos os demais riscos já apontados.

No que tange às **“DIVERGÊNCIAS DE GFIP (DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS)”** e **“DIVERGÊNCIAS DE PASEP”**, quando existentes e caso nenhuma medida seja tomada, haverá a possibilidade da Receita Federal realizar, no primeiro caso, a **Retenção no FPM, e Bloqueio total do FPM**, no segundo.

Assim, em caso de existência de débitos, inclusive em relação a períodos não apontados nos relatórios, solicitamos que:

- seja realizado o pagamento e o posterior envio do respectivo comprovante de pagamento ao escritório; ou,
- em caso de impossibilidade financeira, informamos que excepcionalmente poderão ser parcelados os débitos, excepcionadas as competências de débitos previdenciários vencidos no mês anterior.

— Sendo o que tínhamos para o momento, renovamos os nossos sinceros votos de apreço e consideração ao tempo que nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Sds.,

Atenciosamente,

Valdínio Vital




Dias, Rezende & Alencar
ADVOCACIA

R. do Sossego, 607, Santo Amaro, Recife/PE. CEP: 50.100-150.
Fones: (81) 3423-8783 / 3037-6998 / 9.9322-8846


Documento Assinado Digitalmente por: Jose Artur Filho
Acesse em: <https://eccc.ree.pe.gov.br/epp/validadaDoc.seam>
Código do documento: df41c4e3-04e3-4130-991b-d0f686e4b01f



 <p style="text-align: center;"> MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS </p>	3 - Código do Pagamento	4308
	4 - Competência	12/2020
	5 - Identificador	106.148.224/0001-9
1 - Nome ou Razão Social / Fone / Endereço MUNICIPIO DE BOM CONSELHO R VIDAL DE NEGREIROS 43 - BOM CONSELHO - PE - 55.330-000	6 - Valor do INSS	3.200,39
	7 -	
	8 -	
2 - Vencimento: 30/12/2020	9 - Valor de Outras Entidades	0,00
CNPJ/CEI: 11.285.954/0001-04 Parcelamento: 622445987 Âmbito: Administrativo Reemissão da parcela 031 com Data de Vencimento Original em 30/06/2020 Pagável em qualquer agência bancária até o vencimento. O IDENTIFICADOR CONSTANTE NO CAMPO 5 NÃO DEVE SER ALTERADO.	10 - ATM/Multa e Juros	0,00
	11 - Total	3.200,39
	12 - Autorização Bancária	

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 21/12/2020 às 21h01.




 <p style="text-align: center;"> MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS </p>	3 - Código do Pagamento	4308
	4 - Competência	12/2020
	5 - Identificador	106.148.224/0001-9
1 - Nome ou Razão Social / Fone / Endereço MUNICIPIO DE BOM CONSELHO R VIDAL DE NEGREIROS 43 - BOM CONSELHO - PE 55.330-000	6 - Valor do INSS	3.200,39
	7 -	
	8 -	
2 - Vencimento: 30/12/2020	9 - Valor de Outras Entidades	0,00
CNPJ/CEI: 11.285.954/0001-04 Parcelamento: 622445987 Âmbito: Administrativo Reemissão da parcela 031 com Data de Vencimento Original em 30/06/2020 Pagável em qualquer agência bancária até o vencimento. O IDENTIFICADOR CONSTANTE NO CAMPO 5 NÃO DEVE SER ALTERADO.	10 - ATM/Multa e Juros	0,00
	11 - Total	3.200,39
	12 - Autorização Bancária	

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 21/12/2020 às 21h01.


Documento emitido por: Jose Arruiz Filho
 Ass: 20201221 11:01:00
 Doc: ssemCodigo.do



 <p>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS</p> <p>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</p>	3 - Código do Pagamento	4308
	4 - Competência	12/2020
	5 - Identificador	106.151.047/000-0
1 - Nome ou Razão Social / Fone / Endereço MUNICIPIO DE BOM CONSELHO R VIDAL DE NEGREIROS 43 - BOM CONSELHO - PE - 55.330-000	6 - Valor do INSS	7.867,49
	7 -	
	8 -	
2 - Vencimento: 30/12/2020	9 - Valor de Outras Entidades	0,00
CNPJ/CEI: 11.285.954/0001-04 Parcelamento: 622669915 Âmbito: Administrativo Reemissão da parcela 031 com Data de Vencimento Original em 30/06/2020 Pagável em qualquer agência bancária até o vencimento. O IDENTIFICADOR CONSTANTE NO CAMPO 5 NÃO DEVE SER ALTERADO.	10 - ATM/Multa e Juros	0,00
	11 - Total	7.867,49
	12 - Autorização Bancária	

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 21/12/2020 às 21h02.




 <p>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS</p> <p>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</p>	3 - Código do Pagamento	4308
	4 - Competência	12/2020
	5 - Identificador	106.151.047/000-0
1 - Nome ou Razão Social / Fone / Endereço MUNICIPIO DE BOM CONSELHO R VIDAL DE NEGREIROS 43 - BOM CONSELHO - PE 55.330-000	6 - Valor do INSS	7.867,49
	7 -	
	8 -	
2 - Vencimento: 30/12/2020	9 - Valor de Outras Entidades	0,00
CNPJ/CEI: 11.285.954/0001-04 Parcelamento: 622669915 Âmbito: Administrativo Reemissão da parcela 031 com Data de Vencimento Original em 30/06/2020 Pagável em qualquer agência bancária até o vencimento. O IDENTIFICADOR CONSTANTE NO CAMPO 5 NÃO DEVE SER ALTERADO.	10 - ATM/Multa e Juros	0,00
	11 - Total	7.867,49
	12 - Autorização Bancária	

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 21/12/2020 às 21h02.


Documento gerado automaticamente pelo sistema de emissão de guias de recolhimento de contribuições previdenciárias.



 <p style="text-align: center;">MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS</p> <p style="text-align: center;">GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</p>	3 - Código do Pagamento	4308
	4 - Competência	12/2020
	5 - Identificador	106.155.461/0000-0
	6 - Valor do INSS	3.607,68
1 - Nome ou Razão Social / Fone / Endereço MUNICIPIO DE BOM CONSELHO R VIDAL DE NEGREIROS 43 - BOM CONSELHO - PE - 55.330-000	7 -	
	8 -	
	9 - Valor de Outras Entidades	0,00
2 - Vencimento: 30/12/2020 CNPJ/CEI: 11.285.954/0001-04 Parcelamento: 623135345 Âmbito: Administrativo Reemissão da parcela 030 com Data de Vencimento Original em 30/06/2020 Pagável em qualquer agência bancária até o vencimento. O IDENTIFICADOR CONSTANTE NO CAMPO 5 NÃO DEVE SER ALTERADO.	10 - ATM/Multa e Juros	0,00
	11 - Total	3.607,68
12 - Autorização Bancária		

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 21/12/2020 às 21h03.




 <p style="text-align: center;">MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS</p> <p style="text-align: center;">GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</p>	3 - Código do Pagamento	4308
	4 - Competência	12/2020
	5 - Identificador	106.155.461/0000-0
	6 - Valor do INSS	3.607,68
1 - Nome ou Razão Social / Fone / Endereço MUNICIPIO DE BOM CONSELHO R VIDAL DE NEGREIROS 43 - BOM CONSELHO - PE 55.330-000	7 -	
	8 -	
	9 - Valor de Outras Entidades	0,00
2 - Vencimento: 30/12/2020 CNPJ/CEI: 11.285.954/0001-04 Parcelamento: 623135345 Âmbito: Administrativo Reemissão da parcela 030 com Data de Vencimento Original em 30/06/2020 Pagável em qualquer agência bancária até o vencimento. O IDENTIFICADOR CONSTANTE NO CAMPO 5 NÃO DEVE SER ALTERADO.	10 - ATM/Multa e Juros	0,00
	11 - Total	3.607,68
12 - Autorização Bancária		

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 21/12/2020 às 21h03.


Documento emitido por: Jose Almir Filho
 CPF: 091.913.300-00
 Endereço: Rua da Liberdade, 100 - Centro - BOM CONSELHO - PE
 Telefone: (51) 3633.1111
 Código do documento: 6641c4e3-0e3-413e-981b-20f48664110



 <p>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS</p> <p>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</p>	3 - Código do Pagamento	4308
	4 - Competência	12/2020
1 - Nome ou Razão Social / Fone / Endereço MUNICIPIO DE BOM CONSELHO R VIDAL DE NEGREIROS 43 - BOM CONSELHO - PE - 55.330-000	5 - Identificador	106.174.813/0001-6
	6 - Valor do INSS	2.988,88
	7 -	
	8 -	
2 - Vencimento: 30/12/2020	9 - Valor de Outras Entidades	0,00
CNPJ/CEI: 11.285.954/0001-04 Parcelamento: 624377466 Âmbito: Administrativo Reemissão da parcela 027 com Data de Vencimento Original em 30/06/2020 Pagável em qualquer agência bancária até o vencimento. O IDENTIFICADOR CONSTANTE NO CAMPO 5 NÃO DEVE SER ALTERADO.	10 - ATM/Multa e Juros	0,00
	11 - Total	2.988,88
12 - Autorização Bancária		

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 21/12/2020 às 21h04.




 <p>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS</p> <p>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</p>	3 - Código do Pagamento	4308
	4 - Competência	12/2020
1 - Nome ou Razão Social / Fone / Endereço MUNICIPIO DE BOM CONSELHO R VIDAL DE NEGREIROS 43 - BOM CONSELHO - PE 55.330-000	5 - Identificador	106.174.813/0001-6
	6 - Valor do INSS	2.988,88
	7 -	
	8 -	
2 - Vencimento: 30/12/2020	9 - Valor de Outras Entidades	0,00
CNPJ/CEI: 11.285.954/0001-04 Parcelamento: 624377466 Âmbito: Administrativo Reemissão da parcela 027 com Data de Vencimento Original em 30/06/2020 Pagável em qualquer agência bancária até o vencimento. O IDENTIFICADOR CONSTANTE NO CAMPO 5 NÃO DEVE SER ALTERADO.	10 - ATM/Multa e Juros	0,00
	11 - Total	2.988,88
12 - Autorização Bancária		

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 21/12/2020 às 21h04.


Documento gerado pelo sistema de emissão de guias de recolhimento de tributos, por: Jose Arthur Filho
 Ass: 28/12/2020 10:08:00
 An: 2020
 In: 12
 Op: 027
 S: 0001
 C: 624377466
 E: 106.174.813/0001-6
 P: 4308
 V: 2.988,88
 D: 30/12/2020
 C: 0000
 Codigo do documento: d641c4e3-04e3-4136-9811-02f486624100



 <p style="text-align: center;">MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS</p> <p style="text-align: center;">GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</p>	3 - Código do Pagamento	4308
	4 - Competência	12/2020
	5 - Identificador	106.334.695/000-9
1 - Nome ou Razão Social / Fone / Endereço MUNICIPIO DE BOM CONSELHO R VIDAL DE NEGREIROS 43 - BOM CONSELHO - PE - 55.330-000	6 - Valor do INSS	2.787,32
	7 -	
	8 -	
2 - Vencimento: 30/12/2020	9 - Valor de Outras Entidades	0,00
CNPJ/CEI: 11.285.954/0001-04 Parcelamento: 632793910 Âmbito: Administrativo Reemissão da parcela 014 com Data de Vencimento Original em 30/06/2020 Pagável em qualquer agência bancária até o vencimento. O IDENTIFICADOR CONSTANTE NO CAMPO 5 NÃO DEVE SER ALTERADO.	10 - ATM/Multa e Juros	0,00
	11 - Total	2.787,32
12 - Autorização Bancária		

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 21/12/2020 às 21h04.



 <p style="text-align: center;">MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS</p> <p style="text-align: center;">GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</p>	3 - Código do Pagamento	4308
	4 - Competência	12/2020
	5 - Identificador	106.334.695/000-9
1 - Nome ou Razão Social / Fone / Endereço MUNICIPIO DE BOM CONSELHO R VIDAL DE NEGREIROS 43 - BOM CONSELHO - PE 55.330-000	6 - Valor do INSS	2.787,32
	7 -	
	8 -	
2 - Vencimento: 30/12/2020	9 - Valor de Outras Entidades	0,00
CNPJ/CEI: 11.285.954/0001-04 Parcelamento: 632793910 Âmbito: Administrativo Reemissão da parcela 014 com Data de Vencimento Original em 30/06/2020 Pagável em qualquer agência bancária até o vencimento. O IDENTIFICADOR CONSTANTE NO CAMPO 5 NÃO DEVE SER ALTERADO.	10 - ATM/Multa e Juros	0,00
	11 - Total	2.787,32
12 - Autorização Bancária		

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 21/12/2020 às 21h04.

DocuSign Envelope ID: 4308-12/2020-106.334.695/000-9-2.787,32-0,00-0,00-2.787,32-12 - Autorização Bancária